

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 61/86:

Dá por finda a comissão de serviço do camarada Fernando Wahnnon Ferreira como membro do Conselho de Direcção da INTERBASE, E. P.

Decreto n.º 62/86:

Nomeia o engenheiro Osvaldo Duarte Monteiro, para, em comissão de serviço, integrar o Conselho de Direcção da INTERBASE, E. P.

Decreto n.º 63/86:

Nomeia os membros do Conselho de Direcção da Caixa Económica de Cabo Verde.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

Portaria n.º 30/86:

Actualiza a tarifa de venda de energia eléctrica no concelho de S: Nicolau.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Avísis e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes diversos.

Decreto n.º 61/86

de 30 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do camarada Fernando Wahnnon Ferreira nas funções de membro do Conselho de Direcção da INTERBASE, E. P.

Pedro Pires — João Pereira Silva.

Promulgado em 21 de Agosto de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 62/86

de 30 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado o engenheiro Osvaldo Duarte Monteiro para, em comissão de serviço, integrar o Conselho de Direcção da INTERBASE, E. P.

Pedro Pires — João Pereira Silva.

Promulgado em 21 de Agosto de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 63/86

de 30 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São nomeados membros do Conselho de Direcção da Caixa Económica de Cabo Verde os camaradas António Pereira Neves, João de Deus Cabral Dias da Fonseca e Rosa do Nascimento Pinheiro.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor

Pedro Pires — Arnaldo França.

Promulgado em 21 de Agosto de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Portaria n.º 30/86

de 30 de Agosto

Tendo o Conselho Deliberativo de S. Nicolau deliberado, na sua sessão ordinária de 28 de Maio do corrente ano, actualizar a tarifa de venda de energia eléctrica;

Vista a informação prestada pela Direcção-Geral da Administração Interna;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º A tarifa de venda de energia eléctrica no concelho de S. Nicolau é fixada em 15\$ Kwh.

Art. 2.º O consumo mínimo mensal é de 15 Kwh.

Art. 3.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 30 de Agosto de 1986. — O Ministro, *Tito Lúcio de Oliveira Ramos.*

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado
da Administração Pública

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 29 de Julho de 1986:

Valentim Almeida Pinto, técnico auxiliar de administração de 3.ª classe; de nomeação provisória, da Secretaria-Geral do Governo — promovido, nos termos do n.º 3 do ar-

tigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 1 de Agosto do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 1986).

Valentim Almeida Pinto, técnico auxiliar de administração de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Secretaria-Geral do Governo — nomeado definitivamente, no referido cargo nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 1986).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 23 de Junho de 1986:

Constantino Barros Borges — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1986).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 17 de Julho de 1986:

Rui Alberto de Figueiredo Soares, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1986).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 31 de Julho de 1986:

Luis Manuel Monteiro Alves, técnico superior de 3.ª classe do Instituto de Investigação Agrária — colocado em comissão de serviço, a fim de frequentar um curso nos Estados Unidos da América, por um período de 24 meses, com efeitos a partir da data do embarque, nos termos do artigo 1.º, alínea a) da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro.

A despesa tem cabimento no código 38.º, n.º 1, do subsídio atribuído ao INIA. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Agosto de 1986).

De 6 de Agosto:

Geraldo da Cruz Almeida, técnico superior de 2.ª classe, do quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — transferido, a seu pedido, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/77, de 5 de Março, na mesma categoria e situação, para o quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na vaga deixada por Maria de Fátima de Brito Monteiro, técnica superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Emigração e Serviços Consulares.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 1986.)

Extracto de contrato de prestação de serviço:

De 1 de Janeiro de 1986:

Luis da Silva Bastos, ex-contabilista da SONACOR — contratado, para prestação de serviço no Fundo de Desenvolvimento Nacional do Ministério das Finanças, com direito ao vencimento mensal de 12 750\$.

Este contrato é válido por 1 ano, a contar de 1 de Janeiro de 1986, podendo ser renovado, havendo conveniências das partes.

A despesa tem cabimento no orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Nacional.

Extracto de contrato de prestação de serviço:

De 21 de Maio de 1986:

Dr. José André Leitão da Graça, licenciado em Direito — contratado, para exercer, as funções de técnico superior da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça, com o vencimento mensal de 22 600\$ (vinte e dois mil e seiscentos escudos).

O presente contrato é válido por um ano, a partir de 25 do mês de Maio do corrente ano; e considera-se tacitamente renovado por sucessivos períodos de tempo, salvo denúncia dos prazos legais de acordo com a respectiva cláusula contratual.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho de 1986).

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Julho de 1986:

Leocádia de Oliveira Soares Barbosa, adjunto do secretário de Finanças, definitiva da Direcção-Geral de Finanças — desligada de serviço para efeitos de aposentação conforme opinião da Junta de Saúde de Barlavento emitido em sessão de 29 de Maio último, homologada por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 19 de Junho findo, devendo ser abonada da pensão provisória anual de 160 741\$60, sujeita à rectificação nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 25 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1986).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Agosto de 1986:

Merly do Rosário Barbosa dos Reis Borges, professora do Ensino Básico Elementar — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 10 de Outubro de 1986 a 30 de Junho de 1969	--	8	21
De 7 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970	--	8	24
De 7 de Outubro de 1970 a 5 de Agosto de 1971	--	9	29
De 7 de Outubro de 1971 a 5 de Agosto de 1972	--	9	29
De 2 de Outubro de 1972 a 31 de Julho de 1980	7	10	--
De 5 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981	--	9	27
De 1 de Dezembro de 1981 a 30 de Junho de 1982	--	11	--
De 17 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983	--	9	15
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984	--	9	1
De 7 de Outubro de 1984 a 28 de Fevereiro de 1985	--	4	22
Total	14	7	18

Maria do Monte da Cruz Almeida, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1970 a 5 de Agosto de 1971	--	9	29
De 7 de Outubro de 1971 a 5 de Agosto de 1972	--	9	29
De 7 de Outubro de 1972 a 5 de Agosto de 1973	--	9	29
De 8 de Outubro de 1973 a 5 de Agosto de 1974	--	9	28
De 25 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	--	8	6
De 26 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	--	9	6
De 1 de Dezembro de 1976 a 30 de Junho de 1977	--	7	--
De 3 de Outubro de 1977 a 30 de Junho de 1978	--	8	28
De 1 de Novembro de 1978 a 1 de Março de 1979	7	4	1
Total	13	5	6

De 20 de Agosto:

Matilde Fernandes Gomes, professora de posto escolar contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	--	8	24
De 1 de Janeiro de 1976 a 31 de Julho de 1976	--	7	1
De 24 de Outubro de 1976 a 5 de Agosto de 1977	--	9	10
De 3 de Outubro de 1977 a 31 de Maio de 1986	8	7	29
Total	10	9	4

João Eurico Gonçalves da Moura, professor do ensino primário, eventual — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 19 de Dezembro de 1977 a 30 de Junho de 1978	--	6	12
De 3 de Outubro de 1978 a 31 de Julho de 1979	--	9	29
De 1 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980	--	10	1
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981	--	9	29
De 4 de Outubro de 1981 a 1 de Julho de 1982	--	3	28
De 14 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983	--	9	18
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984	--	9	1
De 6 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985	--	9	26
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Dezembro de 1985	--	3	1
Total	6	4	25

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 1 de Janeiro de 1986:

Clarimundo Alberto Teixeira Barbosa, director de 2.ª classe da Direcção-Geral de Finanças — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Julho de 1986, que é do seguinte teor:

«O quadro clínico apresentado pelo examinado não carece de evacuação».

Obs: Deve manter-se ligado à consulta com o seu médico assistente.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por Delegação do Camarada Ministro da Saúde Trabalho e Assuntos Sociais:

De 17 de Julho de 1986:

Irlanda dos Santos Rosa, funcionária do Liceu «Ludgero Lima» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Julho de 1986, que é do seguinte teor:

«Deve continuar na consulta de cirurgia e em caso de necessidade voltar à Junta de Saúde se o seu estado assim justificar, mediante relatório circunstanciado do seu médico assistente».

De 22 de Agosto:

Eugénio Mendes, servente do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Agosto de 1986, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve apresentar-se à consulta de Medicina e regressar à Junta com relatório sobre a sua eventual capacidade para o trabalho».

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de 3.ª oficiais do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Função Pública, conforme anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 37/85, de 14 de Setembro:

Manuel António dos Santos	16,5 valores
Maria da Luz da Cruz Fortes	15,8 valores
Elsa Irene Fonseca Coelho Monteiro	14,5 valores

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provas práticas na categoria de auxiliar de 3.ª classe de Biblioteca do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça, conforme aviso publicado no Boletim Oficial n.º 6/86, de 8 de Fevereiro:

Aprovados:

Valores

Maria Fernanda Monteiro Semedo	13
Estela Lopes Tavares Andrade	11,3
Orlando Gomes Duarte	11
Maria Helena da Conceição Fernandes	10,7
Orlando Garcia Varela	9,5

Reprovados:

Maria Francisca Dias Pina Correia.
Maria José Tavares Barbosa.
Ernestina Correia Martins.

Faltaram à prova:

Arcângela da Moura Moreira.
Maria de Lourdes Duarte.

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas escritas aberto por anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 21, de 24 de Maio de 1986, homologada por despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação, de 21 de Julho de 1986:

Promoção a chefe de secção:

Maria de Fátima Gomes de Pina Monteiro.

Promoção a 1.º oficial:

Maria de Fátima Frederico Alves.

Ingresso — Escriurário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Ana Maria de Pina.
Deolinda Isabel dos Santos Freire.
Cristina Semedo Afonso.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos comunicamos que a técnica superior de 2.ª classe, Elizabeth Maria Fernandes Carvalho Silva, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, que se encontrava na situação de comissão de serviço, nos Estados Unidos da América, reassumiu as suas funções, com efeitos a partir de 28 de Julho de 1986.

Por ter sido publicado de forma inexacta, o despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/86, de 19 de Julho, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director-Geral, da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Julho de 1986:

Maria de Lourdes Mendes Bettencourt Duarte Gonçalves, 2.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral da Cultura — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 25 de Março de 1967 a 27 de Fevereiro de 1969	1	11	3
De 25 de Maio de 1970 a 16 de Janeiro de 1971	—	7	22
De 1 de Março de 1971 a 4 de Julho de 1975	4	4	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	1	5	—
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Novembro de 1985	10	4	26
Total	13	8	25

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 12/86, de 22 de Março, a contagem do tempo de serviço respeitante, a Lourenço Vaz dos Santos, encarregado da Central Eléctrica na ilha do Fogo, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Março de 1986:

Lourenço Vaz dos Santos, encarregado da Central Eléctrica na ilha do Fogo — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Fevereiro de 1949 a 31 de Dezembro de 1969	20	11	—
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo...	4	2	6
Total	25	1	6

Secretariado Administrativo do Fogo:

De 1 de Junho de 1970 a 4 de Julho de 1975	5	1	4
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo...	1	—	6
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Janeiro de 1986	10	6	27
Total	16	8	7

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 25/86, o despacho do Camarada Ministro da Justiça de 2 de Junho do corrente ano, referente a promoção de Fulgêncio da Circunscrição Leite Monteiro, condutor-auto de 2.ª classe, provisório, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

«... condutor-auto de 3.ª classe...»

Deve-se ler:

«... condutor-auto de 2.ª classe...»

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 31, de 2 de Agosto de 1986, páginas 427 o despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas, de 29 de Maio do corrente ano, respeitante a punição do técnico superior de 3.ª classe, Hermínio Albertino Ferreira Silva, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 29 de Maio de 1986:

Hermínio Albertino Ferreira Silva, técnico superior de 3.ª classe da Direcção Regional das Obras Públicas de Santo Antão — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, demissão por abandono de lugar.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 33/86, de 18 de Agosto, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 25 de Julho de 1986, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 25 de Julho de 1986:

Elsa Ernestina Gomes Monteiro Leite, professora de 3.º nível, em exercício no Liceu «Domingos Ramos» como professora de 4.º nível, 3.ª classe, interina, — mandado reverter à sua real categoria, com efeitos a partir do termo de exames do ano lectivo de 1985/86.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÕES

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, na nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que

por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 12 de Agosto de 1986, foi aprovado a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Fogo, na reunião de 25 de Junho de 1986, que abre um crédito especial no montante de 2 867 360\$, destina a:

- a) Reforçar as seguintes dotações de despesas ordinárias do orçamento municipal em execução.

DESPESAS ORDINARIAS

Capítulo 1.º — Serviços gerais:

Despesas correntes

Artigo 1.º — Vencimentos e salários:

N.º 2 — Salário do pessoal eventual ...	116 600\$00
Artigo 5.º — Participação e prémios ...	40 000\$00
Artigo 6.º — Deslocações ...	200 000\$00
Artigo 9.º — Remunerações diversas — previdência social ...	72 160\$00
Artigo 11.º — Remunerações não duradouros:	
N.º 1 — Combustíveis e lubrificantes ...	500 000\$00
Artigo 13.º — Despesas gerais de funcionamento:	
N.º 7 — Trabalhos especiais diversos ...	150 000\$00
N.º 8 — Encargos não especificados ...	30 000\$00

Capítulo 2.º — Serviços de abastecimento de água e da distribuição de energia eléctrica:

Artigo 8.º — Vencimentos e salários:

N.º 2 — Salário do pessoal eventual ...	92 400\$00
---	------------

Capítulo 3.º — Serviços de urbanização e obras:

Artigo 23.º — Vencimentos e salários:

N.º 1 — Vencimentos do pessoal dos quadros ...	20 400\$00
--	------------

Capítulo 4.º — Despesas comuns:

Artigo 2.º — Pensão de aposentação ...	106 800\$00
Artigo 25.º — Pensão de sobrevivência ...	9 000\$00
Artigo 28.º — Despesas de anos económicos findos ...	130 000\$00

- b) Inscrever no orçamento de despesas a seguinte rubrica:

Despesas de capital

Artigo 17.º — Investimentos:

N.º 3 — Aquisição de um prédio na cidade de S. Filipe para construção da residência oficial e encargos inerentes	1 400 000\$00
--	---------------

Total ... 2 867 360\$00

Para compensação do crédito ora aberto é efectuada a seguinte alteração no orçamento municipal em execução, representativa do saldo orçamental não utilizado e que se encontra em depósito:

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 36.º — Saldos orçamentais ...	2 867 360\$00
--------------------------------------	---------------

Total ... 2 867 370\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 13 Agosto de 1986. — O Director-Geral, *Celso Morais Fernandes*.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, na nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84, de 18 de Fevereiro, se publica que por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 12 de Agosto de 1986, foi aprovado a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Nicolau, na reunião de 17 de Julho de 1986, que abre um crédito especial, no montante de 1 505 792\$, destinado a reforçar as verbas das seguintes dotações de despesas ordinárias do orçamento municipal em execução:

DESPESAS ORDINARIAS

Capítulo 1.º — Serviços gerais:

Despesas correntes

Artigo 1.º — Vencimentos e salários:

N.º 2 — Salário do pessoal eventual ...	250 000\$00
Artigo 7.º — Deslocações ...	50 000\$00
Artigo 11.º — Conservação e aproveitamento de bens ...	1 000 000\$00

Capítulo 3.º — Serviços de abastecimento de água:

Artigo 19.º — Vencimentos e salários:

N.º 1 — Vencimento do pessoal dos quadros ...	16 200\$00
N.º 2 — Salário do pessoal eventual ...	100 000\$00

Artigo 21.º — Conservação e aproveitamento de bens ...

50 000\$00

Capítulo 4.º — Serviços de urbanização e obras:

Artigo 23.º — Vencimentos e salários:

N.º 1 — Vencimento do pessoal dos quadros ...	22 000\$00
---	------------

Capítulo 5.º — Despesas comuns:

Artigo 24.º — Pensão de aposentação ...	13 380\$00
Artigo 25.º — Pensão de invalidez ...	4 212\$00

Total ... 1 505 792\$00

Para compensação do crédito ora aberto é efectuada a seguinte alteração no orçamento municipal em execução, representativa do saldo orçamental não utilizado e que se encontra em depósito:

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 35.º — Saldos orçamentais ...	1 505 792\$00
--------------------------------------	---------------

Total ... 1 505 792\$00

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 13 de Agosto de 1986. — O Director-Geral, *Celso Morais Fernandes*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

António Ferreira Lima Benrós, reverificador-chefe do quadro técnico aduaneiro, chefe da 1.ª secção e como tal substituto do director da Alfândega da Praia, ora em exercício de funções.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatários ou demais interessados, a despachar as seguintes mercadorias no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

1 embrulho de conteúdo ignorado, etiqueta n.º 275 526, sem marca; 1 cesto etiqueta n.º 08486; 3 cartões de conteúdo ignorado; 4 bolsas de conteúdo ignorado; 12 sacos de conteúdo ignorado; 10 maletas de conteúdo; 1 maleta de conteúdo ignorado, 1 bolsa de conteúdo ignorado etiqueta n.º 37 654; 1 bolsa de conteúdo ignorado, etiqueta n.º 011317; 1 maleta de conteúdo ignorado, etiqueta n.º 37 892; 1 bolsa de conteúdo ignorado, etiqueta n.º 15115; 1 volume constituído por antena TV, etiqueta n.º 23 600; 1 balde de conteúdo ignorado; 1 maleta de conteúdo ignorado, etiqueta n.º 14 062; 1 maleta de conteúdo ignorado, etiqueta n.º 16848; 1 rolo de esponja, etiqueta n.º 203812; 1 lata vazia; 1 bolsa de conteúdo ignorado, etiqueta n.º 13204; 1 maleta de conteúdo, etiqueta n.º 410873; 1 maleta de conteúdo ignorado, etiqueta n.º 4645; 1 maleta de conteúdo ignorado, etiqueta 1528; 1 maleta de conteúdo ignorado, etiqueta 891180; 1 atado com 1 par de maletas; 1 bolsa de conteúdo ignorado, etiqueta 209291; 1 bolsa conteúdo ignorado, etiqueta 39972, marca Carlos A. Semedo; 1 cartão conteúdo ignorado, marca Olga; 1 saco de conteúdo, marca E. G. L. L. SP; 1 bolsa de conteúdo ignorado, marca Antão M. Andrade; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 38173, marca Zézé; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta n.º 38174, marca Zézé; 1 bolsa de conteúdo ignorado, etiqueta 04978, marca Carine Lopes; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 13870, marca Carlos Veiga; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Isabel L. de Pina; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 38930, marca Jorge Lopes; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 0655, marca Maria E. T. P. Lopes; 1 saco de conteúdo ignorado, etiqueta 09963, marca Zeca Bossa Nova; 1 bolsa de conteúdo ignorado, marca António Fernandes; 1 bolsa de conteúdo ignorado, marca João Pires, etiqueta 38729; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 47255, marca Idalina C. Andrade; 1 maleta de conteúdo ignorado, marca Carlos Alberto; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 37 356, marca Irmã M. N. Diène; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Brazão, etiqueta 39 639; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Helena da Veiga; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 41827, marca Zizi V. da Silva; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta n.º 40180, marca Lólo; 1 cartão conteúdo ignorado, marca Maria Inês Pina; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 14598, marca Maria de Fátima; 1 esponja, etiqueta 12320, marca Filipe; 1 bolsa conteúdo ignorado, etiqueta 9885, marca Antónia Batche; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 127269, marca José Luis Moreira, 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 6536, marca Maria V. Moreira; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 8695, marca Tony; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca António S. Fernandes; 1 bolsa de conteúdo ignorado, marca Maria Eugénia — TACV; 1 bolsa de conteúdo ignorado, marca Domingas G. Fernandes; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 14759, marca Isabel Furtado; 1 rolo de esponja, etiqueta 12030; marca Manuel; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 41191; marca Laura B. Vicente; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 126925; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 127320, marca Domingos Gomes; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 37179, marca Maria Jesus Santos, 1 atado com travesseiros, etiqueta 37147, marca Maria da Luz Lopes; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 66858, marca Ana Ramos; 1 saco de conteúdo ignorado, etiqueta 41984, marca Zeca Bossa Nova; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Tchicote; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 39376, marca Maria da Luz P. Silva; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 39583, marca Rosa de Barros; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca José Manuel Correia; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Luis Tavares; 1 maleta de conteúdo ignorado, etiqueta 275478; 1 bolsa de conteúdo ignorado, etiqueta 36183, marca Pedro Lopes Tavares; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Teodora Gomes Lopes; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 1485, marca Dulce dos Reis Freire; 1 maleta de conteúdo ignorado, etiqueta 270399, marca Henrique A. Moreira; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Anastácia Lopes; 1 bolsa de conteúdo ignorado, etiqueta 35429, marca Júlia Santos;

1 cartão de conteúdo ignorado, marca Edmeia A. B.; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 23309, marca Armando G. Almeida; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 126218, marca Edy Barros; 1 cartão de conteúdo ignorado, etiqueta 5062, marca Ana Isabel Rocha; 1 cartão de conteúdo ignorado marca Luizinha C. Miranda, 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Mendes Domingos; 1 cartão de conteúdo ignorado, marca Marlina, objectos do processo administrativo n.º 195/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*,

Alfândega da Praia, 22 de Agosto de 1986. — Pelo Director, *António Ferreira Lima Benrós*, reverenciado-chefe.
(260)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe
da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente que, por escritura de vinte e dois de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, lavrada neste Cartório e exarada de folhas setenta e seis a setenta e nove, do livro de notas para escrituras diversas número três bara C, 101 entre João Dinis Gomes Ramos e Manuel Vaz Pereira, constituído uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação Sociedade das Padarias Pão D'ouro de Cabo Verde, abreviadamente «Pão D'ouro, Lda.

Artigo Segundo

A sociedade tem sede na vila de Espargos ilha do Sal, podendo estabelecer delegações ou qualquer outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo Terceiro

A sociedade tem por objectivo principal o fabrico de pão e serviço de pastelaria e a respectiva comercialização, exportação, transferência de tecnologia e de industrialização, podendo dedicar-se a outra actividade industrial e comercial que vier a ser acordada entre os sócios e seja permitida por lei.

Artigo Quarto

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo Quinto

O capital social é de três milhões e quinhentos mil escudos, corresponde à soma das quotas dos sócios assim distribuídos.

João Dinis Gomes Ramos, um milhão setecentos e cinquenta mil escudos;

Manuel Vaz Pereira, um milhão setecentos e cinquenta mil escudos.

Artigo Sexto

O capital está totalmente subscrito.

Artigo Sétimo

O capital social poderá ser elevado uma ou mais vezes por subscrição de novas quotas ou admissão de novos sócios.

Artigo Oitavo

Os sócios podem conceder à sociedade os suprimentos que se mostrarem precisos, nas condições deliberadas em Assembleia Geral.

Artigo Nono

A cessão de quotas entre sócios é livre, mas a terceiros só poderá efectuar-se com o consentimento da sociedade, a quem fica reservado o direito de preferência.

Artigo Décimo

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbe a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com a remuneração que vier a ficar estabelecido em Assembleia Geral.

Parágrafo único) — Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos a contratos, em especial abertura de crédito e seus derivados, movimentar depósitos bancários, é necessário a assistência de ambos os gerentes. Para actos de mero expediente basta a assinatura de um dos gerentes.

Artigo Décimo Primeiro

O sócio-gerente ausente poderá conferir procuração a estranhos.

Artigo Décimo Segundo

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros documentos estranhos aos negócios sociais.

Artigo Décimo Terceiro

Quando a lei não impuser outras formalidades especiais às reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por carta registada com aviso de recepção aos sócios, com pelo menos trinta dias de antecedência.

Artigo Décimo Quarto

As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo quando por lei seja exigida maioria qualificada.

Artigo Décimo Quinto

Surgindo divergências entre os sócios, assuntos dependentes de deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer a decisão judicial, sem que, previamente, os casos tenham sido submetidos à apreciação da Assembleia Geral.

Artigo Décimo Sexto

A sociedade não se dissolverá pela vontade, renúncia, morte ou interdição dum sócio, mas apenas nos casos taxativamente marcados na lei.

Parágrafo único) — Quanto aos herdeiros do sócio falecido, a sociedade reserva-se o direito de:

- a) — se lhe interessar a continuação deles na sociedade, estes nomearão um de entre si que a todos nela os represente,
- b) — se lhe não interessar a continuação deles na sociedade, procederá à respectiva amortização da quota, pagamento esse que será feito, em prestações a combinar.

Artigo Décimo Sétimo

O ano social é o civil, pelo que se procederá a balanço geral dos negócios da sociedade com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo estar aprovado e assinado até trinta e um de Março do ano imediato.

Artigo Décimo Oitavo

Os lucros líquidos apurados, depois de deduzido o fundo de reserva legal, no mínimo de cinco por cento, serão divididos em partes proporcionais às quotas de cada sócio e acreditados nas respectivas contas, não podendo ser levantados senão após deliberação em Assembleia Geral. Na mesma proporção serão suportados os prejuízos.

Artigo Décimo Nono

Qualquer alteração ao pacto social deverá obedecer o estatuído no artigo quarenta e um da Lei das Sociedades por quotas.

Artigo Vigésimo

Em todos os casos omissos prevalecerá o que for deliberado entre os sócios e as disposições da lei de sociedade por quotas em vigor.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Artigo 18.º, n.º 1 e 2	80\$00
Cofre Geral	8\$00
Reembolso	9\$00
Selos... ..	105\$00

202\$00

São: Cento e dois escudos. Conferida. — Registada sob o n.º 4902/86.

(261)

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA****DESPACHO N.º 17/86**

1. Aprovo o relatório e as contas da SONACOR — Empresa Nacional de Conservação e Reparação de Equipamentos, E. P., referentes ao exercício de 1985.

2. Sejam publicados no *Boletim Oficial* o relatório, as contas e este despacho.

Praia, 15 de Julho de 1986. — O Ministro, *Adão Rocha*:

SONACOR — Empresa Nacional de Conservação e Reparação de Equipamentos, E. P.**1. — RELATORIO DA DIRECÇÃO**

De acordo com as disposições legais e estatutárias temos a honra de submeter à apreciação da Tutela da Sonacor o Relatório e Contas respeitantes às actividades desta Empresa durante o exercício de 1985.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O acontecimento mais importante que teve lugar durante o exercício, foi sem dúvida, a recepção definitiva das instalações da sede da Sonacor sitas na zona industrial de Tira Chapéu — cidade da Praia, passando a empresa a dispor de infraestruturas indispensáveis ao cumprimento dos objectivos económicos fixados pelos estatutos. Uma oficina de reparação de viaturas, uma oficina de recauchutagem de pneus, um armazém de peças e acessórios auto e instalações administrativas, devidamente equipados e funcionais, integram o conjunto das instalações da Sonacor em Tira Chapéu que além de alguns anexos ainda dispõe de área suficiente para futura expansão.

Com experiência pré-operacional adquirida durante o período em que decorreu a recepção provisória (Março de 1984 a Março de 1985) foi possível arrancar com os três centros de actividades da empresa — oficina de reparação e manutenção de viaturas, oficina de recauchutagem de pneus e comercialização de viaturas, pneus, peças e acessórios auto. Todavia, por algumas dificuldades técnicas ou de aprovisionamento regular de matérias primas e peças para constituição de stock básico, o nível de funcionamento de alguns dos sectores atrás referidos situou-se abaixo do ponto crítico.

Só o sector comercial ultrapassou o ponto crítico das vendas, subindo o seu volume de vendas de 52 640 contos para 73 015 contos.

A oficina de recauchutagem de pneus funcionou muito abaixo do seu ponto crítico, por dificuldades de aprovisionamento regular de matérias primas, particularmente carcaças de pneus usados em condições de reparação. Devido à inobservância de cuidados mínimos na exploração

de pneus pelos proprietários de viaturas, tem sido difícil a aquisição de carcaças a nível do país, situação esta que obrigou a empresa a importar da Holanda pneus usados para recauchutar, sem contudo superar a fraca produtividade do sector.

ORGANIZAÇÃO

No domínio da organização da empresa, assistiu-se à continuação da introdução dos manuais de funcionamento dos diferentes sectores que integram o conjunto da empresa, elaborados pelos técnicos do GAE (Gabinete de Apoio às Empresas) bem como a formação local de pessoal administrativo com vista à correcta aplicação dos referidos manuais. Os resultados dessa acção foram francamente positivos, e todos os sectores da empresa funcionaram satisfatoriamente.

Não foi possível o recrutamento de um quadro com perfil adequado para o sector administrativo-financeiro, que funcionou com meios próprios da empresa, apoiados e devidamente orientados pelos técnicos do GAE.

De destacar também durante o exercício a elaboração pela primeira vez de um plano previsional de actividades que embora não tendo sido cumprido integralmente, introduziu nos quadros da empresa hábitos de programação e planificação que terão, com certeza, efeitos positivos a longo prazo,

ACTIVIDADES DE REPARAÇÃO DE VIATURAS

Verificou-se durante o exercício uma melhoria significativa no funcionamento das oficinas de reparação de viaturas em relação ao exercício anterior.

Embora não tendo ultrapassado o ponto crítico, o sector conseguiu cobrir todos os custos de funcionamento, ou seja o custo das peças e acessórios incorporados nas obras, fornecimento e serviços de terceiros, despesas com o pessoal.

Com um efectivo de 24 operários o sector oficial assistiu 190 viaturas pesadas e 1 087 viaturas ligeiras pertencentes a organismos estatais e privados, que se traduziu numa facturação de mão de obra directa no valor total de 5 932 contos e incorporação de peças no valor de 12 037 contos.

Merecem destaque duas grandes reparações efectuadas em dois camiões VOLVO N7 na ilha de S. Nicolau, para onde o sector oficial fez deslocar uma equipa técnica devidamente orientada, que com sucesso realizou o trabalho solicitado por clientes da Sonacor aí residentes.

A necessidade de completar o equipamento básico nas oficinas obrigou-nos a importar ferramentas especiais «volvo», «peugeot» e «datsun», máquinas de rectificação, de cambotas, culassas e blocos de motores no valor total de ECV 13 274 747\$28, aumentando assim o valor do Imobilizado Corpóreo Bruto para ECV 119 708 493\$58.

FORMAÇÃO DE PESSOAL

O efectivo da empresa, constituído na sua maioria por jovens com idade compreendida entre 25 e 30 anos, conheceu durante o exercício um aumento de 11 empregados, passando de 44 para 55 empregados em 31 de Dezembro de 1985. Registou-se a aprovação da tabela salarial da Sonacor a partir de Junho de 85 que foi seguida de classificação dos operários em categorias profissionais bem definidas visando melhor enquadramento. A taxa de absentismo foi de 5% com incidência no pessoal directo, e as despesas com o pessoal subiram de 6 069 589\$10 em 1984 para 9 296 977\$10 em 1985, incluindo a remuneração dos Corpos Gerentes.

A formação profissional do pessoal directo foi uma preocupação permanente da empresa que durante o exercício contou com a presença de uma equipa da SWEDEC AB constituída por

Posição	Quant.	Fim contrato
Chefe de projecto...	1	NOV 85
Formador técnico...	1	ABR 86
Gestor peças de reserva...	1	MAI 86
Rechapador de pneus...	1	ABR 86

A acção de formação com particular incidência on the job training levada a cabo pela equipa Swedec abrangeu o pessoal operário (mecânicos, rechapadores caixeiros de peças) e os resultados podem ser considerados positivos. A assimilação dos conhecimentos teóricos e práticos por parte do nosso pessoal contribuiu para uma melhoria sensível de qualidade das reparações efectuadas bem como aumento da taxa de utilização dos equipamentos e ferramentas oficinais, que muito tem a ver com o aumento da rapidez de execução das tarefas de reparação.

Ainda no capítulo da formação e no âmbito dos contratos efectuados com a PEUGEOT, VOLVO e IVECO adiante relatados, tiveram lugar nas nossas instalações duas acções de formação orientadas por especialistas VOLVO INT. (Suécia) e apoiadas pelo formador técnico da Swedec.

Frequentaram estes cursos, mecânicos de pesados e electricistas auto intervenientes na assistência às viaturas Volvo.

Não se verificou qualquer acidente de trabalho e o pessoal na sua totalidade encontra-se abrangido pelo esquema nacional de Previdência Social sendo as prestações liquidadas sempre dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

REPRESENTAÇÕES

Representar marcas de viaturas de maior expressão em Cabo Verde bem como marcas de acessórios auto-diversos de maior consumo, foi um esforço da direcção desta empresa durante o exercício. Conversações tiveram lugar em Paris, Goteborg e Praia entre representantes da Sonacor e Automobilles Peugeot, Volvo Int. e Iveco de que resultaram contratos de concessão, que darão direito à Sonacor, de concessionário em Cabo Verde para as referidas marcas o que confere maior responsabilidade à empresa no sentido de honrar as condições contratuais.

CONCLUSÃO

O resultado apurado o fim do exercício de 1985, embora negativo, não é preocupante se atendermos a que a empresa iniciou efectivamente as suas actividades produtivas em Julho de 1984, tendo deparado logo de início com escassez de fundos.

Não obstante as dificuldades referidas, é com satisfação que assistimos à afirmação da boa imagem da Sonacor junto dos seus utilizadores e registamos ao longo do ano um aumento sempre crescente de afluência às oficinas da Sonacor em Tira-Chapéu tanto de viaturas dos organismos estatais como pertencentes a entidades privadas.

As contas referentes ao ano de 1985, servirão de base para a elaboração dos IGP 1986 nos quais com maior precisão serão planificadas e quantificadas todas as nossas acções para o novo exercício de 1986.

Expressamos o nosso reconhecimento e os nossos agradecimentos devidos.

À Tutela da empresa, Camarada Ministro da Economia e Finanças, pelo seu inestimável, franco e valioso apoio.

Ao Camarada Secretário de Estado da Indústria e Energia, pela firmeza e oportunidade das suas orientações e recomendações.

Aos trabalhadores e todos os colaboradores da Sonacor pelo seu esforço abnegado e consciente orientado na defesa intransigente da boa imagem e interesses da empresa.

Aos peritos da Swedec AB, pela valiosa contribuição prestada na capacitação técnico-profissional dos recursos humanos.

Aos especialistas do GAE pelo excelente trabalho de organização administrativa e permanente acompanhamento e preocupação na identificação e correcção atempada dos desvios.

Finalmente aos nossos clientes, às instituições bancárias e seguradoras e aos nossos fornecedores locais e no estrangeiro uma palavra de gratidão pela franca assistência e colaboração que sempre nos dispesaram e pela confiança que em nós depositaram.

Praia, 27 de Março de 1986. — Pelo Director-Geral, Domingos Veiga.

Balanco analítico em 31 de Dezembro de 1985

ACTIVO	Activo bruto	Provisões amortizações e reintegrações	Activo líquido	PASSIVO	Passivo e situação líquida
Disponibilidades:				Débitos a curto prazo:	
Caixa... ..	473 132\$23		473 132\$23		
Depósitos à ordem... ..	21 153 175\$35		21 153 175\$35		
	21 626 307\$58			Créditos c/correntes	106 671\$00
Créditos a curto prazo:			21 626 307\$58	Adiantamentos de clientes...	20 056 303\$90
Clientes c/gerais	22 969 023\$88	176 134\$30	22 792 889\$58	Fornecedores c/gerais	17 738 285\$16
Clientes c/letras e outros títulos a receber... ..	7 300\$00		7 300\$00	Empréstimos bancários... ..	3 250 000\$00
Fornecedores c/correntes ...	68 940\$00		68 940\$00	Empréstimos da S. Estado das Finanças... ..	17 912 054\$70
Adiantamentos a forneced... ..	785 719\$40		785 719\$40	Sector público estatal	430 031\$40
Outros emprést. concedidos...	52 310\$00		52 310\$00	Credores p/fornecimentos de imobilizado	1 770 100\$00
Outros devedores	5 541 104\$60		5 541 104\$60	Outros credores c/gerais ...	18 926 982\$90
	29 424 397\$88	176 134\$30	29 248 263\$58	Total do passivo	80 190 429\$66
Existências:				SITUAÇÃO LÍQUIDA	
Mercadorias	78 385 693\$90	217 693\$30	78 168 000\$60	Financiamento básico... ..	110 095 986\$44
Produtos acabados e semi-acabados	207 750\$00		207 750\$00	Capital	60 000 000\$00
Produtos e trabal. em curso.	1 959 224\$20		1 959 224\$20	Reservas:	
Matérias-primas sub. e de consumo... ..	4 362 879\$50		4 362 879\$50	Reserva especial sub. de instalação	42 988 535\$00
	84 915 547\$60	217 693\$30	84 697 854\$30	Resultados transitados:	
Imobilizações corpóreas:				Exercício de 1984	(3 093 402\$29)
Edifícios e outras construções... ..	43 839 001\$00	2 630 340\$00	41 208 661\$00	Resultados líquidos:	
Equip. bás. outras máq. e instalações... ..	63 705 033\$30	9 129 884\$00	54 575 149\$30	Resultados correntes do exercício:	(891 994\$50)
Ferramentas e utensílios ...	12 502 536\$58	3 973 092\$00	8 529 444\$50	Resultados extraordinários do exercício... ..	1 354 469\$13
Material de carga e transporte... ..	5 777 970\$50	1 629 641\$00	4 148 329\$50	Resultados de exercícios anteriores	(481 648\$00)
Equip. adm. soc: mob. diverso	3 363 687\$88	767 870\$00	2 595 817\$88	Resultados antes de impostos	(19 173\$37)
Taras e vasilhame	465 273\$20	120 718\$00	344 555\$20	Total da situação líquida ...	209 971 945\$78
Outras imobilizações corpóreas... ..	54 991\$20	41 244\$00	13 747\$20	Total do passivo e da situação líquida ...	290 162 374\$84
	129 708 493\$58	18 292 789\$00	111 415 704\$58		
Imobilizações incorpóreas:					
Gastos de instalação e expansão	79 736 967\$00	36 748 432\$00	42 988 535\$00		
Custos antecipados:					
Conservação plurienal	47 953\$30		47 953\$30		
Custos pré-operacionais... ..	137 756\$50		137 756\$50		
	185 709\$80		185 709\$80		
Total de provisões... ..		393 827\$60			
Total de amortizações e reintegrações... ..		55 041 221\$00			
Total do activo	345 597 423\$44	55 435 048\$60	290 162 374\$84		

**Demonstração dos resultados extraordinários do exercício
em 31 de Dezembro de 1985**

Débito		Crédito	
Amortização e reintegração extraordinárias ...	26 576 331\$00	Sinistros... ..	1 663 811\$10
Perdas anormais em existências	444 716\$50	Ganhos extraordinários não especificados... ..	
Diferenças de câmbio desfavoráveis	206 077\$31	Amortizações cobertas p/susídio	26 576 331\$00
Perdas extraordinárias não especificadas	6 883\$06	Diferenças de câmbio favoráveis	118 713\$80
Resultados extraordinários de exercício	1 354 469\$13	Benefícios e penalidade contratuais	5 000\$00
		Ganhos não especificados... ..	224 621\$10
	28 588 477\$00		28 588 477\$00

**Demonstração dos resultados
de exercícios anteriores em 31 de Dezembro de 1985**

Débito		Crédito	
Impostos sobre os lucros	339 569\$50	Outros ganhos imputáveis a exercícios anteriores	78 068\$30
Outras perdas imputáveis a exercícios anteriores	220 146\$80		
Resultados de exercícios anteriores	(481 648\$00)		
	78 068\$30		78 068\$30

Variação dos elementos dos fundos circulantes em 31 de Dezembro de 1985

em contos

Activas		Passivas	
Aumentos de existências:		Redução de créditos a curto prazo:	
Mercadorias	43.789	Adiantamentos a fornecedores... ..	231
Produtos acabados e semi-acabados	208	Outros devedores	296
Produtos e trabalhos em curso	1 055		
Matérias primas sub. consumo... ..	1 403	Aumento de débitos a curto prazo:	
		Clientes c/c	101
Aumentos de créditos a curto prazo:		Adiantamentos de clientes... ..	8 050
Clientes c/gerais... ..	13 921	Fornecedores c/gerais... ..	14 016
Outros empréstimos concedidos	23	Empréstimos obtidos	21 162
		Sector público estatal	196
Redução de débitos a curto prazo:		Outros credores c/gerais	8 828
Credores p/fornecimentos de imob.... ..	137		
		Aumento dos fundos circulantes:	26 252
Aumento de disponibilidades:			
Caixa... ..	412		
Depósitos à ordem... ..	18 184		
	79 132		79 132

Mapa de origem e aplicação de fundos em 31 de Dezembro de 1985

em contos

Origem de fundos			Aplicação de fundos		
Internas:			Reduções da situação líquida:		
Amortizações e reintegrações do exercício	39 107	39 407	Resultados líquidos (prej.)	19	26 595
Variação das provisões	300		Redução da reserva especial—subsídio de investimento	26 576	
Externas:			Investimentos:		
Aumentos da situação líquida:			Imob. corpóreas		
Financiamento básico... ..	26 610	45 308	Imob. incorpóreas... ..	18 698	31 973
Reserva especial—sub. de invest. ...	18 698		Aumento de fundos circulantes		26 252
Desinvestimentos:					
Obras em curso	8	105			
Imobilizações c/adiantamento	97				
			84 820		
			84 820		

O contabilista, António Barros — O técnico de C.A.E., David Varandas. — Pelo Director-Geral, Domingos Veiga.

(262)

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 27/8/86

N.º 148/86

Em 28/8/86

N.º 149/86

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	114\$02	115\$45
Lisboa	100 Escudos	52\$74	53\$40
Nova Iorque	1 Dólar	77\$10	77\$71
Amesterdão	100 Florim	3 333\$07	3 373\$28
Bruxelas	100 Fr. Comer	181\$67	183\$36
Bruxelas	100 Fr. Finan	170\$19	173\$45
Copenhague	100 Coroa	994\$68	1 006\$30
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 113\$22	1 127\$63
Frankfort (R.F.A.).	100 Deut Mar	3 762\$05	3 807\$39
Helsinqúia	100 Markka	1 567\$62	1 586\$31
Oslo	100 Coroa	1 051\$09	1 064\$26
Otava... ..	1 Dólar	55\$28	55\$75
Paris	100 Franco	1 148\$86	1 160\$71
Petrória	1 Rand	29\$35	29\$63
Roma	100 Lira	5\$457	5\$523
Tóquio... ..	100 Iene	49\$92	50\$51
Viena... ..	100 Xelim	534\$91	541\$35
Zurique	100 Franco	4 670\$34	4 725\$45
Madrid	100 Peseta	57\$29	58\$10
Dakar... ..	100 CFA	22\$977	23\$214
Un/conta CEE... ..	1 ECU	78\$62	79\$60
«Clearings»:			
Bissau	100 Peso	—\$—	—\$—

Praças	Unidades e dívidas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	114\$51	115\$93
Lisboa..	100 Escudos	52\$73	53\$38
Nova Iorque	1 Dólar	77\$49	78\$10
Amesterdão	100 Florim	3 328\$46	3 368\$44
Bruxelas	100 Fr. Comer	181\$59	183\$67
Bruxelas	100 Fr. Finan	170\$04	173\$28
Copenhague	100 Coroa	993\$88	1 005\$94
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 115\$03	1 128\$30
Francfort (Rep. F.	100 Deut Mar	3 757\$25	3 802\$33
Helsinqúia... ..	100 Markka	1 568\$17	1 587\$29
Oslo	100 Coroa	1 053\$03	1 066\$16
Otava... ..	1 Dólar	55\$37	55\$84
Paris	100 Franco	1 148\$34	1 160\$13
Petrória	1 Rand	29\$46	29\$79
Roma... ..	100 Lira	5\$451	5\$517
Tóquio	100 Iene	49\$82	50\$41
Viena... ..	100 Xelim	533\$86	540\$27
Zurique	100 Franco	4 659\$28	4 715\$01
Madrid	100 Peseta	57\$53	58\$23
Dakar... ..	100 CFA	22\$966	23\$202
Un/conta CEE.. ...	1 ECU	78\$62	79\$59
Clearings:			
Bissau	100 Peso	—\$—	—\$—

Notas Estrangeiras

Em 27/8/86

N.º 148/86

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	22\$30	25\$65
Alemanha... ..	Marco	26\$30	39\$20
América 1 e 2	Dólares	72\$40	79\$85
América 5 a 1000 ...	Dólares	74\$40	80\$35
Austria	Xelim	5\$16	5\$57
Bélgica	Franco	1\$63	1\$84
Canadá 1 e 2	Dólares	52\$84	57\$11
Canadá N. Grandes	Dólares	53\$84	57\$61
Dinamarca... ..	Coroa	9\$59	10\$36
Espanha	Peseta	5\$16	5\$83
Finlândia	Markka	15\$12	16\$33
França	Franco	11\$08	11\$97
Holanda	Florim	32\$16	34\$73
Inglaterra	Libra	110\$02	118\$83
Itália	Lira	\$048	\$054
Japão... ..	Iene	\$441	\$499
Noruega	Coroa	10\$14	10\$95
Portugal	Escudo	\$508	\$549
Senegal	C.F.A.	\$221	\$239
Suécia	Coroa	10\$74	11\$60
Suíça	Franco	45\$08	48\$67

Notas Estrangeiras

Em 28/8/86

N.º 149/86

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	22\$38	25\$74
Alemanha... ..	Marco	36\$25	39\$15
América 1 e 2	Dólares	74\$27	80\$26
América 5 a 1000 ...	Dólares	74\$77	80\$76
Austria	Xelim	5\$15	5\$56
Bélgica	Franco	1\$63	1\$84
Canadá 1 e 2	Dólares	52\$93	57\$20
Canadá N. Grandes.	Dólares	53\$43	57\$70
Dinamarca	Coroa	9\$59	10\$55
Espanha	Peseta	5\$17	5\$95
Finlândia	Markka	15\$13	16\$34
França	Franco	11\$08	11\$96
Holanda	Florim	32\$11	34\$68
Inglaterra... ..	Libra	110\$50	118\$84
Itália... ..	Lira	\$048	\$054
Japão... ..	Iene	\$440	\$498
Noruega	Coroa	10\$16	10\$97
Portugal	Escudo	\$508	\$549
Senegal	C.F.A.	\$221	\$239
Suécia	Coroa	10\$76	11\$62
Suíça... ..	Franco	44\$96	48\$55

Direcção das Relações com o Estrangeiros e do Controlo de Câmbios, na Praia, 29 de Agosto de 1986. — Pela Direcção, Antão Lopes da Luz.